SANKYU

Negociação de PLR: Empresa faz proposta de metas para pagamento de PLR.

Na reunião de negociação da PLR entre os representantes dos trabalhadores e da Sankyu, que ocorreu no dia 22 de março, foi entregue pela Empresa, uma proposta de metas a serem alcançadas para definir o valor da PLR que os trabalhadores têm direito.

A proposta é simplesmente absurda. Contem itens sobre os quais os trabalhadores não têm o menor controle. Pune o acidente, sentenciando que o trabalhador é sempre o culpado por ele acontecer. Propõe que o pagamento só aconteça em 2012, e para quem esteja, efetivamente, empregado no dia 31/12/2011.

Como é o começo das negociações, vamos considerar que tamanhos absurdos são frutos da falta de experiência dos representantes patronais, ou engano por eles acharem que estão negociando com o sindicato do outro lado do rio.

A reunião da comissão marcada para ontem foi adiada para a semana que vem, para que os representantes dos trabalhadores possam preparar uma contra proposta para a Empresa.

Turno fixo

Chegou ao METASITA denúncias de que a Sankyu estaria criando jornada fixa para alguns trabalhadores. Nenhuma reunião foi solicitada pela Empresa junto ao METASITA para tratarmos deste assunto. Todos sabem que não concordamos com este tipo de jornada e não vamos aceitar que este crime seja cometido contra os trabalhadores, sem reagirmos à altura.

Data base

A data base dos companheiros da Sankyu é 1º de junho. Agora no mês de abril vamos convocar os trabalhadores para montarmos a pauta de reivindicação. Os companheiros já perceberam que vamos ter que criar uma grande mobilização para transformar a Sankyu, numa Empresa digna de se trabalhar.



Sem Censura



INFORMATIVO DO METASITA - Nº 1984 - 30 MARÇO 2011

INTERVALO DE REFEIÇÃO

ASSEMBLEIA



quinta-feir

companheiros beneficiados pelo processo sobre o intervalo de refeição movido pelo METASITA contra a Aperam, para uma assembleia a ser realizada nesta amanhã, quinta-feira, podermos tirar todas as dúvidas sobre o acordo feito na 2ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano, para pôr fim à demanda.

A assembleia será realizada

em apenas dois horários, as 7h30 e às 18 horas, por isso, fique atento ao agendar sua participação.

RH mente mais uma vez

No informativo em que divulgou o acordo, a Empresa mentiu mais uma vez para os trabalhadores, com intuito claro de tumultuar o processo. O RH divulgou um calendário informando datas de pagamento dos valores que o trabalhador tem a receber.

Só que nas datas divulgadas pelo RH, o dinheiro será depositado numa conta judicial. Só depois que este valor vier para a conta do METASITA é que poderemos repassá-los para os trabalhadores. Durante a reunião de conciliação fizemos de tudo para que o dinheiro fosse depositado diretamente na conta do METASITA, porém o RH negou.

Outra informação mal prestada pelo RH é de que "não há outros descontos legais a serem feitos" sobre o montante a receber. O RH insinua que a contribuição aprovada em assembleia, para o META-SITA, é ilegal. Picardia de quem vê no sindicato uma entidade que não se curva à sua vontade. O desconto é legal, por mais que desagrade ao RH ver o METASI-TA sendo fortalecido com um dinheiro arrancado dos cofres da Empresa.

Assembleia

Convide seus familiares para participar da assembleia desta quinta-feira.

Temos certeza que o dinheiro que os companheiros vão receber fará bem a todos.

Venha e traga suas dúvidas para serem sanadas.

E não se esqueça!

Os horários são às 7h30 e às 18horas.

Não jogue este informativo em via pública

Comissão Especial da Reforma Política debate sistemas eleitorais

Como os companheiros devem saber, foi cridado uma comissão na Câmara dos Deputados e outra no Senado para discutir e propor uma reforma política

Ta pauta da comissão está o debate sobre os sistemas eleitorais - majoritário ou proporcional, e suas variantes. O deputado Rubens Otoni (PT-GO), sub-relator da comissão e relator em exercício, está otimista. "Percebo um grande interesse dos deputados da comissão sobre o tipo de sistema político que deve ser adotado pelo país", afirmou.

Veja abaixo como funcionam os sistemas eleitorais e suas variantes, que serão debatidos na reunião da Comissão da Reforma Política da Câmara:

Sistema Proporcional: Esse sistema leva em consideração não apenas a votação obtida por um candidato, mas o conjunto dos votos de seu partido. O número mínimo de votos que os partidos precisam atingir, para ter direito a uma vaga é chamado de quociente eleitoral: divisão do número de votos válidos pelo número de cadeiras a que cada estado tem direito em um parlamento. Este é sistema praticado no Brasil para a eleição de Deputados e Vereadores.

- Proporcional com lista aberta Nessa variante do sistema proporcional, as vagas conquistadas pelo partido são ocupadas por seus candidatos mais votados, até o número de cadeiras destinadas à agremiação. Esse tipo de lista é chamada de "aberta" porque antes da eleição ela não está ordenada. Aqui, quem define a ordem da lista é o eleitor. Ele vota no candidato e, uma vez definido o número de cadeiras do partido, entram aqueles que receberam mais votos dos eleitores. O Brasil segue esse sistema para escolha de vereadores, deputados estaduais, federais e do Distrito Federal.
- **Proporcional com lista fechada** Nessa variante, cada partido apresenta para votação uma lista com os nomes de seus candidatos por ordem de prioridade. Essa variante é usada na maior parte dos países que adotam o sistema proporcional.

Sistema Majoritário: Por esse sistema eleitoral, ganha o candidato que obtiver mais votos, independentemente da votação dada ao seu partido. É adotado no Brasil

para escolha de senadores, prefeitos, governadores e presidente da República.

- Voto distrital Sistema no qual o país é dividido em tantos distritos quantas são as vagas a serem preenchidas. Em cada distrito, é eleito apenas um candidato (voto uninominal), ou seja, aquele que recebe o maior número de votos. Nesse caso pode ou não haver a realização de segundo turno.
- **Distritão** ainda não experimentado em outro país. Nesse modelo, o estado e o Distrito Federal são mantidos como circunscrições eleitorais, ou seja, não são divididos em distritos. As candidaturas são apresentadas por estado e no DF. O eleitor vota em um candidato e são eleitos os mais votados. até o número de cadeiras a que cada estado tem direito na Câmara, independentemente da proporção de votos obtidos pelo partido.
- Modelo misto O modelo chamado genericamente de misto é o sistema utilizado na Alemanha. Nesse modelo, o país é dividido em distritos em

número iqual à metade do total de cadeiras da Câmara dos Deputados (Bundestag). O eleitor vota duas vezes, uma no partido e outra no candidato de sua preferência em seu distrito. Apurados os votos dados aos partidos, define-se o número de cadeiras conquistadas pelas agremiações, como ocorre no sistema proporcional. Assumem essas cadeiras, em primeiro lugar, os candidatos eleitos em cada distrito. Se o partido ainda tiver direito a mais cadeiras do que aquelas conquistadas nos distritos, entram os candidatos definidos pelo partido numa lista fechada.

No modelo misto existe também uma cláusula de barreira, que obriga os partidos a terem pelo menos 5% dos votos nacionais para poderem concorrer às vagas no parlamento, observado que os candidatos eleitos nos distritos sempre têm direito a uma cadeira no parlamento, independentemente dos votos obtidos pelo seu partido no sistema proporcional.

Informativo do PT na Câmara Federal – 23.03.11

Horário de atendimento:

Informar valores: "Processo

Intervalo de Refeição"

7H30 ÀS 11H30 E 13H30 ÀS 18H

METASITA Sind. dos Trab. Metalúrgicos de Timóteo e Cel. Fabriciano

SEDE: Avenida Monsenhor Rafael, 155, Timirim/Timóteo/MG
Cx. Postal: 17 - Cep: 35.180-312
Fone: 3849-9100 / 9101 / 9102
SUBSEDE: An: Magalhaer Pinta, 1261, Giovamnini/Cd.Fabricin
Cep: 35.170-000 Fone: 3841-3909 / 3846-2034
Site: www.mctasita.org.br - E-malliscretratin@metasita.org.br
imprensa@metasita.org.br
Tiragem: 3500 exemplares

